



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA  
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 039/2023, de 05 de dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A DELIBERAÇÃO  
DAS CARTAS-CONSULTAS RURAIS.

**O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE**, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, face à decisão colegiada ocorrido na **395ª Reunião Ordinária**, realizada em **30 de novembro de 2023**.

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar de acordo com as prioridades do Estado as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO - Empresarial**:

- Solicitação via LECOM - 014.504, de 19/10/2023 (SEI 53196862) – solicitando **Re-ratificação** da carta-consulta de **VOLGA ELETROCENTRO**, no valor total de **R\$ 28.518.357,00**, aprovada na 393ª Reunião Ordinária do CDE/FCO, para financiamento de construção civil área 5.731,19 m<sup>2</sup> e capital de giro, solicitando alteração na linha de crédito passando para **CT&I**;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

**CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA**

Secretário de Estado da Retomada  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado  
Decreto s/nº – Diário Oficial nº 23.363, de 12/08/2020 – Suplemento  
Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO,  
CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 05 dias do mês de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA**, **Secretário (a) de Estado**, em 05/12/2023, às 15:42, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54487558** e o código CRC **DD5FEB46**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO  
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO  
LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202319222002053



SEI 54487558